Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei n° 7.903-B de 2014 do Senado Federal (PLS N° 30/2014, na Casa de origem), que "institui o Dia Nacional da Amazônia Azul".

EMENDA

Dê-se ao art. 1° do projeto a seguinte redação: "Art. 1° É instituído o Dia Nacional da Amazônia

Azul, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de novembro, em todo o território nacional."

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2015.

EDUARDO CUNHA Presidente